



Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO 7/2026 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, 22 de setembro de 2026

RESOLUÇÃO CRMV-AL Nº 14/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” e “i”, Art.11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992

CONSIDERANDO:

A Resolução nº 03 de 29 de abril de 2009, que aprova o estatuto do Prêmio Médico-Veterinário Abelardo Teixeira Moura

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os critérios para a indicação dos(as) homenageados(as) com o Prêmio Médico-Veterinário Abelardo Teixeira Moura, nas categorias Profissional, Instituição/Profissional e Médico(a)-Veterinário(a) destaque da Medicina Veterinária de Alagoas no ano corrente.

§ 1º O(a) indicado(a) na categoria de **“Serviços Relevantes à Medicina Veterinária Alagoana”** poderá ser uma Instituição ou Pessoa física e não precisa, obrigatoriamente, atuar diretamente na área da Medicina Veterinária, mas deve haver contribuído, ou contribuir, para o desenvolvimento da Medicina Veterinária do Estado de Alagoas.

§ 2º O indicado para a categoria **“ Profissional Relevante à Medicina-Veterinária Alagoana”** deverá ser Médico-Veterinário regularmente inscrito e adimplente, não possuir processos éticos ou administrativos em tramitação no CRMV-AL, além de haver contribuído de forma relevante, ao longo dos anos para o desenvolvimento e fortalecimento da Medicina Veterinária no Estado de Alagoas.

§ 3º O(A) Médico(a)-Veterinário(a) indicado para a premiação de **“Médico(a)-Veterinário(a) Destaque”** deverá estar adimplente e não possuir processos éticos ou administrativos em tramitação junto ao CRMV-AL, além de ter desempenhado funções e/ou atribuições que o(a) destacaram na área da Medicina Veterinária no ano da premiação.

Art. 2º Poderão indicar os nomes para as categorias indicadas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 1º (Profissional relevante à Medicina Veterinária Alagoana e Médico(a)-Veterinário(a) Destaque) todos os(as) Médicos(as)-Veterinários(as) inscritos(as) e adimplentes com o CRMV-AL, que tenham seu e-mail corretamente cadastrado no SISCAD/CRMV-AL.

Art. 3º Todos(as) os(as) Médicos(as) Veterinários(as) adimplentes com o CRMV-AL receberão um link para indicação através de plataforma online dos nomes a serem indicados nas categorias Profissional relevante à Medicina Veterinária Alagoana e Médico(a)-Veterinário(a) Destaque.

§ 1º O profissional não poderá indicar a si próprio.

§ 2º O(a) profissional não poderá indicar nomes de profissionais da atual Gestão do CRMV-AL.

§ 3º Durante a indicação, na plataforma online, deverá indicar o seu número de registro junto ao CRMV-AL, bem como um currículo resumido do(a) indicado(a) nas categorias: Profissional relevante à Medicina Veterinária Alagoana e Médico(a)-Veterinário(a) Destaque.

Art. 4º A indicação para a categoria de “**Serviços Relevantes à Medicina Veterinária Alagoana**” será realizada pelos membros da Gestão do CRMV-AL, em plenária, observando-se os critérios especificados no § 1º do Art. 1º.

Art. 5º Após finalizado o prazo para as indicações dos nomes para as premiações de “**Profissional Relevante à Medicina-Veterinária Alagoana**” e “**Médico(a)-Veterinário(a) Destaque**”, a premiação será outorgada ao profissional mais votado em cada categoria, observando-se o cumprimento dos critérios definidos nos § 2º e § 3º do art. 1º.

§ 1º Caso não haja indicações através da plataforma online ou não conste o currículo resumido dos indicados, os conselheiros irão escolher os candidatos durante Plenária Ordinária ou Extraordinária.

§ 2º Caso ocorra empate, ocorrerá votação em Plenária para a escolha dos Premiados.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd.-Vet. Diogo Ribeiro Câmara

Presidente do CRMV-AL

CRMV-AL n. 0375

Méd.-Vet. Katheryne Wanderley de Cerqueira

Secretária-geral do CRMV-AL

CRMV-AL n. 0473

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Ribeiro Câmara, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 22/09/2026 16:15:18.
- **Katheryne Wanderley Cerqueira, Secretária-Geral do CRMV-AL - FGSUP - SG/AL**, em 22/09/2026 16:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 694788

Código de Autenticação: 6007a11976



